



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – FUNPREVSSBV
CNPJ 09.177.715/0001-99

PORTARIA Nº 008/2022 GP/FUNPREVSSBV

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: que o requerente habilitou-se através de documentos necessários à concessão do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO: os termos do Parecer Jurídico nº 18/21 – JURIDICO/FUNPREVSSBV, devidamente acatado e constante nos autos do processo.

RESOLVE:

Art. 1º **APOSENTAR**, o servidor público municipal **PEDRO AFONSO BARBOSA DA SILVA**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DOCENTE – PD ESPECIAL**, brasileiro, paraense, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.568.612-00, Matrícula nº 120.969-8, de acordo com o disposto no art. 6º, da EC 41/2003, no art. 2º, da EC 47/2005, no art. 196, III, b, da Lei municipal nº 102/2003; e no art. 30 e 51, da Lei municipal nº 154/2006; com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 8.019,06 (oito mil e dezenove reais e seis centavos)**, assim discriminados:

Composição dos Proventos:

VENCIMENTO BASE	R\$ 4.406,08
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 42%	R\$ 1.850,55
GRATIFICAÇÃO ESCOLARIDADE 40%	R\$ 1.762,43
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 8.019,06

Art. 2º DÊ-SE CIENCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, 07 DE ABRIL DE 2022.


DÁRIO GONÇALVES JUNIOR
Presidente do FUNPREVSSBV
Dário Gonçalves Júnior
Presidente do FUNPREVSSBV
CPF: 612.665.312-20